

PORTEIRA N° 071/2025

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ART. 33, §1º, I DA LEI MUNICIPAL N° 823/2009 (REDAÇÃO DADA PELA LEI MUNICIPAL N° 1402/2022) E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve:

APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição, a servidora municipal, senhora **SILVIA ANDRADE HART GONÇALVES**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde** na função de **FONOAUDIÓLOGA**, sob a matrícula n° 017183-01 **referência salarial Lei Mun. 1689/2025 art. 1º inciso X anexo I nível “C”**, admitida através de concurso público através da portaria n° 61/2002, com fulcro no **artigo 6º da EC 41/2003**, com proventos mensais **INTEGRAIS – com paridade**, conforme processo administrativo n° 205/2025.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

DESCRÍÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
proventos Lei Municipal n° 1.689/2025 (art. 1º inciso X, anexo I nível C')	R\$ 3.555,47
ATS (Quinquênio – 20%) Lei Municipal n. 79/82 art. 174	R\$ 711,09
Totalizando.....	R\$ 4.266,56

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/12/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 30 de novembro de 2025.

Priscilla Soares Curty
Diretora Presidente
ITAPREV

PUBLICAÇÃO

Data: ____ a ____ / ____ / ____

Jornal: _____

Edição n°: _____